Estado do Rio Grande do Sul
Município de Venâncio Aires

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercício de 2021

1. Contexto Operacional

O Poder Executivo do Município de Venâncio Aires esta localizado na Rua Osvaldo Aranha, 634, Centro, Venâncio Aires/RS, e inscrito no CNPJ sob n.º 87.334.918/0001-55. O Fundo de Previdência Social do Município de Venâncio Aires - FPSM, localizado na Rua Osvaldo Aranha, 634, Segundo Andar, Centro, Venâncio Aires/RS, criado pela Lei n.º 1.620 de 25 de janeiro de 1993, regido pela Lei n.º 3.561 de 29 de setembro de 2005 e alterações posteriores, inscrito no CNPJ sob n.º 11.094.795/0001-60, esta vinculado a Secretaria de Administração do Poder Executivo Municipal. Tem por principais atividades operar os planos de custeio e benefícios do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município – RPPS, de que trata o art. 40 da Constituição Federal.

2. Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis do exercício de 2021 foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 4.320/64, com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP), Princípios Contábeis geralmente aceitos, e Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 9º edição. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

2.1 Resumo das Políticas Contábeis

As despesas e receitas orçamentárias foram codificadas em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS. O registro, no aspecto orçamentário, obedecendo ao disposto no artigo 35 da Lei Federal n.º 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas no exercício, e as receitas nele arrecadadas. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as despesas e receitas, sendo registradas quando da ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial, foram registradas à conta de VPA – Variações Patrimoniais Aumentativas e VPD – Variações Patrimoniais Diminutivas. No ano de 2021 não houve alterações nas políticas contábeis.

3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário refere-se ao período 01/01/2021 à 31/12/2021.

As Receitas de Contribuições está dividida em Receita de Contribuições Sociais e Receita de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública. As Receitas de Contribuições Sociais é composta da Receita de Contribuição Patronal de Servidores (cedidos a outros entres), da Receita de Contribuição de Servidores e de Pensionistas, e das seguintes receitas intraorçamentárias: Contribuição Patronal de Servidores e Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos, conforme demonstrado abaixo:

Receita Correntes	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b – a)
Contribuições Socias (1)	**8.186.000,00**	**8.186.000,00**	**9.059.850,74**	**873.850,74**
Contribuição Servidor Ativo Civil	7.540.000,00	7.540.000,00	7.921.480,06	381.480,06
Contribuição Servidor Inativo Civil	550.000,00	550.000,00	1.023.195,76	473.195,76
Contribuição Pensionista	70.000,00	70.000,00	111.041,76	41.041,76
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	26.000,00	26.000,00	4.133,16	-21.866,84
Contribuições Sociais Intraorçamentárias (2)	**10.010.000,00**	**10.010.000,00**	**8.919.288,34**	**-1.090.711,66**
Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil	8.500.000,00	8.500.000,00	8.810.737,91	310.737,91
Contribuição em Regime de Parcelamento de Débitos	1.510.000,00	1.510.000,00	108.550,43	-1.401.449,57
TOTAL RECEITAS CONTRIBUÇÕES SOCIAIS (3)=(1)+(2)	**18.196.000,00**	**18.196.000,00**	**17.979.139,08**	**-216.860,92**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (4)	5.163.986,00	5.163.986,00	5.254.568,62	90.582,62
TOTAL RECEITAS CONTRIBUÇÕES (3)+(4)	**23.359.986,00**	**23.359.986,00**	**23.233.707,70**	**-126.278,30**

As Outras Receitas Correntes subdividem-se conforme demonstrado abaixo:

Receita Correntes	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b – a)
Outras Receitas Correntes (1)	**2.201.780,00**	**2.217.767,92**	**2.292.160,77**	**74.392,85**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	83.850,00	85.250,00	109.907,45	24.657,45

Indenizações, Restituições e Ressarcimento	764.450,00	774.400,42	1.033.903,03	259.502,61
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	5.000,00	10.000,00	5.000,00
Demais Receitas Correntes	150.480,00	150.117,50	394.711,84	244.594,34
Compensação Financeira entre RGPS e o RPPS	1.203.000,00	1.203.000,00	743.638,45	-459.361,55
Outras Receitas Correntes - Intraorçamentárias (2)	**9.300.000,00**	**9.300.000,00**	**10.013.682,18**	**713.682,18**
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	9.300.000,00	9.300.000,00	10.013.682,18	713.682,18
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES (3)=(1)+(2)	**11.501.780,00**	**11.517.767,92**	**12.305.842,95**	**788.075,03**

‘

As alíquotas de contribuição patronal normal do ente e dos servidores ativos, inativos e pensionistas são definidas anualmente aconforme o resultado da avaliação atuarial do ano anterior, assim como o valor de aporte para amortizar o passivo. Ficaram definidas as seguintes alíquotas de contribuição normal na Lei Complementar 195 de 31/07/2020: aplicação da alíquota progressiva na contribuição dos servidores ativos, inativos e pensionistas; 14,44% de contribuição patronal normal incidente sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. E pela Lei 6764/2021 foi estabelecido o valor de R$ 8.532.089,98 referente aporte anual para amortização de déficit atuarial do RPPS, através de 12 aportes mensais de R$ 711.007,50.

A receitas de parcelamentos de débitos referem-se aos Termos de Acordo CADPREV n.º 01682/2017 e CADPREV n.º 01683/2017, respectivamente. Ambos termos serão amortizados em 200 parcelas mensais e sucessivas, corrigidas mensalmente pelo índice do INPC e acrescidas de 0,5% de juros ao mês. Até a data das demonstrações contábeis foram pagas 50 parcelas de ambos acordos

A despesa corrente de Pessoal e Encargos Sociais engloba despesas orçamentárias e intraorçamentárias. Da mesma forma ocorre com a despesa de capital de Amortização da Dívida. As despesas intraorçamentárias serão consideradas como receitas intraorçamentárias no FPSM. As despesas intraorçamentárias correntes são: Contribuição Patronal de Servidores, Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS. A despesa intraorçamentária de capital é Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos. O detalhamento de ambas é:

Despesa Corrente	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Pessoal e Encargos Sociais	**129.833.091,00**	**134.685.605,66**	**124.726.878,23**	**124.726.878,23**	**124.422.349,62**
Orçamentária	112.006.991,00	125.446.485,55	115.989.984,30	115.989.984,30	115.687.535,88
Intraorçamentária	17.826.100,00	9.239.120,11	8.736.893,93	8.736.893,93	8.734.813,74
Contrib.Patronal Servidores			8.716.840,21	8.716.840,21	8.714.760,02
Alíquota Suplementar de Contribuição Previdenciária			20.053,72	20.053,72	20.053,72
Despesa Capital	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada**	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Amortização da Dívida	**7.702.000,00**	**6.715.507,00**	**6.421.005,14**	**6.421.005,14**	**6.421.005,14**
Orçamentária	6.192.000,00	6.558.832,00	6.312.454,71	6.312.454,71	6.312.454,71
Intraorçamentária	1.510.000,00	156.675,00	108.550,43	108.550,43	108.550,43
Parcelamento Cadprev 1682/2017			71.351,24	71.351,24	71.351,24
Parcelamento Cadprev 1683/2017			37.199,19	37.199,19	37.199,19

Com a adoção do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, passou-se a controlar os saldos de restos a pagar não processados nas contas de Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento, nível 5, grupo 5.3.1 – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados, e a execução nas contas de Controles da Execução do Planejamento e Orçamento, classe 6, subgrupo 6.3.1 - Execução de Restos a Pagar Não Processados. Os saldos de restos a pagar processados e não processados em 31/12/2021 são:

RESTOS A PAGAR EXECUTIVO SEM RPPS (1)	INSCRITOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Restos a Pagar não Processados	147.256,90	10.157.480,24
Restos a Pagar Processados	296.408,10	6.284.866,65
TOTAIS	**443.665,00**	**16.442.346,89**

RESTOS A PAGAR RPPS (2)	INSCRITOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Restos a Pagar não Processados	0,00	8.500,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
TOTAIS	**0,00**	**8.500,00**

RESTOS A PAGAR TOTAL (3) = (1) + (2)	INSCRITOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Restos a Pagar não Processados	147.256,90	10.165.980,24
Restos a Pagar Processados	296.408,10	6.284.866,65
TOTAIS	**443.665,00**	**16.450.846,89**

A receita patrimonial está dividida em receitas de Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado, Receitas de Valores Mobiliários, e Demais Receitas Patrimoniais. Dentre as receitas mobiliárias destaca-se a receita obtida com aplicação financeira dos recursos do Fundo de Previdência Social do Município – FPSM (R$ 7.231.693,80).

O total arrecado de operações de crédito, no valor de R$ 8.752.645,49, correspondem aos seguintes contratos de empréstimos e financiamentos:

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONTRATO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b – a)
Badesul – PIMES – Contrato n. 009/2017 - Pavimentação	108.235,00	108.235,00	108.235,29	0,29
Banco do Brasil – Contrato n. 20/90000-7 - Máquinas	280.063,00	280.063,00	0,00	-280.063,00
BRDE – Contrato n. 68.077 - Corredor dos Gauer	971.756,00	971.756,00	552.109,10	-419.646,90
Caixa Econômica Federal – Contrato 0522.316-68 – Finisa – Contrapartidas	4.824.644,00	4.824.644,00	2.800.000,00	-2.024.644,00
Badesul – Segurança Pública – Contrato n. 001/2020	700.500,00	700.500,00	20.455,70	-680.044,30
BRDE – Contrato n. 68.532	3.503.355,00	3.503.355,00	0,00	-3.503.355,00
BRDE – Contrato n. 68.531	4.052.066,00	4.052.066,00	2.102.527,00	-1.949.539,00
BRDE – Contrato n. 68.533	3.829.145,00	3.829.145,00	0,00	-3.829.145,00
BRDE – Contrato n. 68.530	3.336.576,00	3.336.576,00	0,00	-3.336.576,00
BRDE – Contrato n. 68.534	1.550.450,00	1.550.450,00	1.550.450,00	0,00
BRDE – Contrato n. 68.723	1.063.200,00	1.063.200,00	558.868,40	-504.331,60
BRDE – Lei 6566/2020	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	-1.700.000,00
BRDE – Lei 6578/2020	1.021.985,00	1.021.985,00	0,00	-1.021.985,00
BRDE – Lei 6579/2020	1.318.239,00	1.318.239,00	0,00	-1.318.239,00
BRDE – Lei 6567/2020	536.776,00	536.776,00	0,00	-536.776,00
Caixa Econômica Federal – Contrato 0557.322/86	0,00	1.200.000,00	1.060.000,00	-140.000,00
TOTAL EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO E LONGO PRAZO	**28.796.990,00**	**29.996.990,00**	**8.752.645,49**	**-21.244.344,51**

A receita obtida de alienações de bens, no valor de R$ 771.650,00, corresponde a arrecadação de R$ 524.000,00 de bens móveis, e de R$ 247.650,00 de bens imóveis.

O Poder Executivo transferiu financeiramente R$ 5.609.950,94 ao Poder Legislativo Municipal para execução orçamentária no exercício de 2021.

A execução da despesa por tipos de crédito ocorreu da seguinte forma:

Tipo de Crédito	Valor R$
Créditos iniciais/suplementares	256.192.856,46
Créditos especiais	14.283.694,70
Créditos extraordinários	7.434.515,48
Total	**277.911.066,64**

4. BALANÇO PATRIMONIAL

4.1 Ativo Circulante

4.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

As disponibilidades depositadas em conta corrente bancária estão mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras estão mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas foram contabilizadas como variações patrimoniais aumentativas, interferindo no resultado patrimonial.

O Caixa e Equivalente de Caixa do FPSM é de R$ 0,00, dos demais recursos do Executivo é de R$ 62.326.003,83.

4.1.2 Créditos a Curto Prazo

A dívida ativa tributária e não tributária estão mensuradas ou avaliadas pelo valor original, acrescidas de atualização monetária, juros e multas ocorridas até a data do Balanço Patrimonial.

Os saldos da dívida ativa tributária e não tributária estão separados em curto e longo prazo, conforme critérios definidos na Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos, 5ª Edição, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Atendendo critérios do mesmo manual, os saldos da dívida ativa estão ajustados a valor recuperável.

A metodologia utilizada pelo Município no cálculo do ajuste a valor recuperável baseia-se no histórico de recebimentos passados, conforme abaixo:

1) Calculou-se a Média mensal de recebimentos = Total de recebimentos no exercício ÷ 12;
2) Calculou-se a Média anual de saldos mensais da conta de créditos inscritos em Dívida Ativa = soma dos saldos mensais ÷ 12;
3) Calculou-se a Média ponderada de recebimentos = Média mensal de recebimentos ÷ Media de saldos de valores inscritos em Dívida Ativa;
4) Essa média ponderada de recebimentos foi calculada em cada um dos 3 (três) últimos exercícios;
5) Calculou-se a média percentual de recebimentos dos três últimos exercícios = (média ponderada ano 2018 + ano 2019 + ano 2020) ÷ 3;
6) O valor do ajuste a valor recuperável da Dívida Ativa é igual ao saldo da conta de valores inscritos em Dívida Ativa menos o percentual da média percentual de recebimentos multiplicado pelo mesmo saldo.

4.1.3 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Os demais créditos e valores a curto prazo estão mensurados ou avaliados pelo valor original.

4.1.4 Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Os investimentos e aplicações financeiras estão mensurados ou avaliados pelo valor original, acrescidas dos rendimentos de aplicações financeiras obtidas até a data do Balanço Patrimonial. Os rendimentos são contabilizados como variações patrimoniais aumentativas, ou como reversão de ajuste a valor recuperável nos casos de aplicações que tiveram perdas anteriormente.

As aplicações financeiras do FPSM obedecem a resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 3.922 de 25 de novembro de 2010, e n.º 4.392 de 19 de dezembro de 2014, que dispõem como devem ser aplicados os recursos dos regimes próprios de previdência social, tendo presente as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

4.1.5 Estoques

Os estoques de bens em almoxarifado estão avaliados ou mensurados pelo método PEPS (primeiro a entrar, primeiro a sair) das compras.

4.2 Ativo Não-Circulante

4.2.1 Imobilizado

As medidas necessárias para implantação dos procedimentos de depreciação, reavaliação e redução ao valor recuperável dos bens móveis do Fundo de Previdência Social do Município, conforme exigido na Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, em consonância com as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, foram realizadas no ano de 2020, com data de corte 31/03/2020.

Os bens móveis foram avaliados a valor justo até a data de corte, passando a a serem depreciados em 01/04/2020 pelo método de depreciação linear, utilizando taxa constante ao longo da vida útil do ativo.

Para efeitos de depreciação mensal dos bens móveis e imóveis é utilizado o método linear, obtido pelo resultado entre o valor contábil do bem menos o

valor residual, dividido pela vida útil em meses. A depreciação cessa quando o valor contábil é igual ao valor residual.

O Anexo I da Norma Interna n.º 28/2018 define a vida útil e o valor residual a ser aplicado para depreciação mensal dos bens móveis e imóveis.

Classificação	Grupo Contábil	Vida útil em meses	Valor Residual s/ valor contábil
1.2.3.1.1.01	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	72	10%
1.2.3.1.1.02	BENS DE INFORMÁTICA	48	5%
1.2.3.1.1.03	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	120	10%
1.2.3.1.1.04	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	72	10%
1.2.3.1.1.05	VEÍCULOS	120	30%
1.2.3.1.1.06	PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	72	10%
1.2.3.1.1.99	DEMAIS BENS MÓVEIS	84	10%
1.2.3.2.1.01.03	EDIFÍCIOS	420	40%

4.3 Passivo Circulante

4.3.1 Pessoal a Pagar

O montante de R$ 11.417.078,11 na coluna do exercício de 2020 do circulante corresponde a provisão de férias (R$ 10.836.582,29), contabilizados em atendimento ao princípio da competência, sendo R$ 23.537,08 de provisão no FPSM referente seus servidores, e R$ 10.813.045,21 do Executivo, e restos a pagar processados de pessoal do Executivo (R$ 580.495,82).

O montante de R$ 12.386.165,68 na coluna do exercício de 2021 do circulante corresponde a provisão de férias (R$ 12.219.635,02), contabilizados em atendimento ao princípio da competência, sendo R$ 29.819,17 de provisão no FPSM referente seus servidores, e R$ 12.189.815,85 do Executivo, e restos a pagar processados de pessoal do Executivo (R$ 166.530,66).

4.3.2 Encargos Sociais a Pagar – Circulante e Não-Circulante

Os Encargos Sociais a Pagar estão mensurados ou avaliados pelo valor original, e correspondem a provisão de encargos sociais sobre férias, contabilizados em atendimento ao princípio da competência, a restos a pagar processados de encargos sociais pagar ao FPSM/RPPS, ao INSS/RGPS, ao FGTS, e a parcelamentos de contribuições patronais devidas ao FPSM.

4.3.3 Empréstimos e Financiamentos – Circulante e Não-Circulante

Os empréstimos e financiamentos contraídos e que tiveram liberações financeiras, estão mensurados ou avaliadas pelo valor original, acrescidos de atualização monetária, juros e demais encargos exigidos até a data do Balanço Patrimonial. Os saldos estão apresentados em curto e longo prazo.

CONTRATO	Posição R$ 31/12/2021	Parcelas a pagar em 31/12/2021	Posição R$ 31/12/2020	Parcelas a pagar em 31/12/2020
Caixa Econômica Federal – Contrato 354431-82 – Pavimentação Asfáltica – PAC 2	9.181.156,95	142	9.726.610,46	154
Caixa Econômica Federal – Contrato 354444-38 – Pavimentação Asfáltica – PAC 2	4.999.810,42	148	5.279.722,73	160
Caixa Econômica Federal – Contrato 399664-53 – Pavimentação Asfáltica – PAC 2	3.818.704,46	165	3.999.983,63	177
Caixa Econômica Federal – Contrato 399668-90 – Pavimentação Asfáltica – PAC 2	4.607.644,47	165	4.826.329,17	177
Banco do Brasil – Contrato 21/01000	338.464,00	31	469.482,40	43
BRDE – Contrato 64.996/BNDES Automático	1.173.934,54	30	1.956.163,70	42
BRDE – Contrato 65.129/BNDES Automático	1.799.691,02	33	2.549.473,79	45
Badesul – PIMES – Contrato n. 009/2017 - Pavimentação	872.899,54	8	2.001.856,65	20
Banco do Brasil – Contrato n. 20/50000-9 - Máquinas	1.578.029,33	13	2.997.635,28	25
Banco do Brasil – Contrato n. 20/90000-7 - Máquinas	997.192,72	24	1.487.995,43	36
BRDE – Contrato 68.077/BNDES Automático	4.245.594,22	108	3.931.328,00	120
Caixa Econômica Federal – Contrato 0522.316,68 – Finisa - contrapartidas	5.025.924,61	84	2.225.924,61	96
Badesul – Contrato n. 001/2020 – Segurança Pública	235.304,95	36	253.500,00	48
Contrato 68.531/BNDES Automátivo - Banco BRDE	2.102.527,00	168	0,00	0
Contrato 68.534/BNDES Automátivo - Banco BRDE	1.550.450,00	168	0,00	0
Contrato 68.723/BNDES Automátivo - Banco BRDE	558.868,40	96	0,00	0
Caixa Econômica Federal – Contrato 0522.316,68 – Finisa - contrapartidas	1.060.000,00	96	0,00	0
TOTAL EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO E LONGO PRAZO	**44.146.196,63**		**41.706.005,85**	

4.4 Passivo Não-Circulante

4.4.1 Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo

As provisões matemáticas previdenciárias compreendem, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, à provisão correspondente ao valor presente liquido das prestações futuras dos **benefícios já concedidos** aos assistidos e beneficiários em gozo de beneficio de prestação continuada, bem como a provisão correspondente ao valor presente liquido das prestações futuras dos **benefícios a conceder** para a geração atual (servidores ativos).

4.5 Patrimônio Líquido

4.5.1 Resultados Acumulados

A movimentação dos resultados acumulados foi a seguinte:

	Débitos R$	Créditos R$	Saldo R$
Saldo em 31/12/2019			**149.363.521,89 CR**
Superávit do exercício de 2020 - Executivo	0,00	29.843.051,01	
Déficit do exercício de 2020 - FPSM	2.781.513,96	0,00	
Ajustes de Exercícios Anteriores - Executivo	9.562.828,73	0,00	
Saldo em 31/12/2020			**166.862.230,21 CR**
Superávit do exercício de 2021 - Executivo	0,00	33.842.006,20	
Déficit do exercício de 2021	1.341.528,20		
Saldo em 31/12/2021			**199.362.708,21CR**

4.5.2 Ajustes de Exercícios Anteriores

Os ajustes de exercícios anteriores são:

Saldo em 31/12/2019			**32.834.582,63 CR**
Transferência saldo para a conta superávit ou déficit de exercícios anteriores - Executivo	32.834.582,63	0,00	
Ajuste baixa Operações de Crédito inscritas como crédito a receber	4.263.315,67	0,00	
Ajuste de saldo de crédito a receber baixado erroneamente no ano de 2019	0,00	108.235,29	

Valor resultante da mensuração dos bens móveis do Poder Executivo para fins de implantação dos procedimentos de depreciação.	5.407.748,35		
Saldo em 31/12/2020			**9.562.828,73 CR**
Transferência saldo para a conta superávit ou déficit de exercícios anteriores - Executivo	0,00	9.559.928,47	
Transferência saldo para a conta superávit ou déficit de exercícios anteriores - Legislativo	0,00	2.900,26	
Saldo em 31/12/2021			**0,00**

5. DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As variações patrimoniais aumentativas a classificar em 2020 são anulações de restos a pagar processados (R$ 487.779,98).

As variações patrimoniais aumentativas a classificar em 2021 são anulações de restos a pagar processados (R$ 307.905,02).

A variação patrimonial aumentativa de Participações de 2020 e 2021 correspondem a dividendos recebidos de participação capital da CEEE, sendo R$ 13.872,66 em 2020 e R$ 50.769,61 em 2021.

As reversões de provisões e ajustes de perdas, constantes nas outras variações patrimoniais aumentativas, correspondem a:

	ANO 2021	ANO 2020
Reversão de Provisões e Ajustes de perdas	**34.988.428,00**	**49.742.561,50**
Reversão de Provisões Matemáticas Previdenciárias - RPPS	26.733.498,54	45.309.762,67
Reversão Ajustes de Perdas Dívida Ativa Tributária	7.477.355,62	3.886.053,08
Reversão Ajustes de Perdas Dívida Ativa Não Tributária	777.573,84	546.745,75

As diversas variações patrimoniais aumentativas correspondem a:

	ANO 2021	ANO 2020
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	**2.421.974,49**	**3.264.313,95**
Multas Administrativas	600.219,76	95.829,92
Variações patrimoniais aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos	1.069.983,49	1.242.291,55

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	11.583,20
Compensação Financeira entre o Regime Geral – RGPS e o Regime Próprio de Previdencia Social do Município - RPPS	743.638,45	1.906.860,60
Restituição pelo pagamento indevido folha de proventos	8.132,79	7.748,68

As variações patrimoniais diminutivas de reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes, constantes nas variações patrimoniais diminutivas correspondem a contabilização de ajuste de perdas com créditos inscritos em dívida ativa (R$ 13.438.456,58), e redução a valor recuperável de investimentos do RPPS (9.163.528,43).

A variação patrimonial diminutivas de Participações corresponde ao resultado negativo obtido junto ao Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE.

As variações patrimoniais diminutivas de constituição de provisões tratam-se de constituição de provisões matemáticas previdenciárias do RPPS, ajustadas quando apresentação do resultado da avaliação atuarial.

As diversas variações patrimoniais diminutivas são:

	ANO 2021	ANO 2020
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	**1.644.970,04**	**3.264.313,95**
Indenizações Judiciais Diversas	1.550.168,51	1.374.903,04
Compensação Financeira entre RGPS e RPPS	50.476,53	0,00
Variações patrimoniais diminutivas decorrentes de fatos geradores diversos	44.325,00	0,00

Jarbas Daniel da Rosa
Prefeito Municipal
CPF 886.648.720-15

Fabiana Raquel Oliveira Keller
Secretária Municipal da Fazenda
CPF 550.023.070-00

Alexandre Ullmann Pretzel
Contador - CRC/RS 67.590/O-8